

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 622 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**


**APLICA PENA DE SUSPENSÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de suspensão por 30 dias para o empregado público Christopher de Souza Ney, com fundamento no art. 474 da CLT, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2023, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 23 de outubro de 2023



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária da Administração